



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação, ampliação, alteração e inclusão de cargos nos Anexos II, III, IV, VII e X, da Lei Complementar nº 013/2013, reajusta vencimento, reenquadra cargo, altera dispositivo da Lei Complementar nº 011/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e incluídos nos respectivos Anexos, da Lei Complementar nº 013, de 11 de dezembro de 2013, os seguintes cargos:

I - Anexo II - Cargos Públicos e Efetivos:

Quadro 05					
<i>Grupo Ocupacional: Técnico de Nível Superior - TNS</i>					
Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
TNS	25	R\$ 6.602,22	Advogado	40	1

II - Anexo III - Cargo Público em Comissão:

Quadro 02					
<i>Direção e Assessoramento Intermediário - D A I</i>					
Símbolo	Referencial	Vencimento	Cargo	Hrs/ Sem.	Vagas
DAI	115	R\$ 8.200,32	Procurador Geral do Município	40h	1
DAI	165	R\$ 2.000,00	Assessor de Cerimonial e Comunicação	20h	1

Quadro 03					
<i>Direção e Assessoramento Estratégico - D A E</i>					
Símbolo	Referencial	Vencimento	Cargo	Hrs/ Sem.	Vagas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

DAE	105	R\$ 8.000,00	Superintendente de Engenharia e Projetos	40h	1
DAE	120	R\$ 6.500,00	Diretor de Departamento de Engenharia e Projetos	40h	1
DAE	135	R\$ 4.300,00	Chefe de Manutenção	40h	1
DAE	150	R\$ 3.000,00	Chefe de Almoxarifado	40h	1

Art. 2º Ficam ampliadas as vagas dos seguintes cargos constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº 013, de 11 de dezembro de 2013:

Quadro 03						
<i>Direção e Assessoramento Estratégico – D A E</i>						
Símbolo	Referencial	Vencimento	Cargo	Hrs/ Sem.	Vagas	
					De	Para
DAE	125	R\$ 5.935,40	Assessor Técnico	40	3	7
DAE	145	R\$ 3.709,62	Diretor de Departamento	40	9	14
DAE	155	R\$ 2.967,70	Coordenador de Departamento	40	8	10

Art. 3º Fica reajustado o vencimento de R\$ 2.967,70 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do seguinte cargo, no percentual de 34,79% (trinta e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) de reajuste, conforme inciso I:

I - Anexo III - Cargo Público em Comissão:

Quadro 02						
<i>Direção e Assessoramento Intermediário – D A I</i>						
Símbolo	Referencial	Vencimento	Cargo	Hrs/ Sem.	Vagas	
DAI	135	R\$ 4.000,00	Assessor Jurídico	40h	2	

Art. 4º Os anexos I, II, III, IV e VII da Lei Complementar 013/2013, passam a vigorar conforme a redação compilada e consolidada disposta nesta Lei.

Art. 5º Ficam incluídos no Anexo X, da Lei Complementar nº 013/2013, os seguintes cargos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

QUADRO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - D A I

TÍTULO DO CARGO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requisitos para Provimento:

- a) **Idade Mínima:** 21 (vinte e um) anos completos.
- b) **Instrução:** Livre Nomeação.
- c) **Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;
- b) **Especial:** Nível Superior completo, com devido registro na OAB. Cargo de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, sujeito a trabalho externo, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos, feriados e atendimento ao público.

Atribuições:

- a) **Descrição Resumida:** Dirigir a Procuradoria Geral do Município, provendo as necessidades de recursos humanos e tecnológicos, mobiliário, literatura e material de consumo, representar o Município e prover a defesa de seus interesses, em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, emitir parecer jurídico, assistindo a administração nas questões atinentes à legalidade dos atos da Administração Pública Municipal afeta a área jurídica.
- b) **Descrição Detalhada:** Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e decisória, propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município, estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte, elaborar a Proposta Orçamentária Anual do órgão, observadas as diretrizes e orientações governamentais, deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira no âmbito do órgão, propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e de material inservível sob administração da Procuradoria Geral do Município, assinar, com vistas à consecução dos objetivos do órgão e respeitada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, aprovar o Manual de Organização da Procuradoria Geral do Município, Representar o Município em juízo ou fora dele, cabendo-lhe, com exclusividade, receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Município seja parte ou, de qualquer forma, interessado e naqueles em que a Procuradoria Geral do Município deva intervir, indicar Procurador do Município para, em caráter excepcional, exercer a representação judicial do Município ou de órgão da Administração Indireta, prestar assistência ao Prefeito Municipal em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, propor ao Prefeito, aos Secretários Municipais e aos titulares de entidades da Administração Indireta providências de natureza jurídico-administrativa reclamadas pelo interesse público, inclusive a declaração de nulidade ou a revogação de quaisquer atos administrativos, quando conflitantes com a legislação em vigor ou com a orientação normativa estabelecida, recomendar ao Prefeito a arguição de inconstitucionalidade de lei ou de norma de efeito legiferante, autorizar a não-propositura e a desistência de ação, a não-interposição de recursos ou a desistência dos interpostos, bem como a não-execução de julgados em favor do Município, sempre que assim o reclame o interesse público ou quando tais medidas se mostrarem contraindicadas ou infrutíferas, reconhecer a procedência de ação judicial movida contra o Município, consentir o ajuste de transação ou acordo e a declaração de compromisso, quitação, renúncia ou confissão em qualquer ação em que o Município figure como parte, orientar a defesa do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

e, sempre que for necessário, dos órgãos da Administração Indireta, determinar a propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses do Município e das entidades da Administração Indireta, avocar, sempre que entender necessário ou que assim o exigir o interesse público, o exame de qualquer ato negócio ou processo administrativo envolvendo os órgãos das Administrações Direta e Indireta, assumindo a defesa do Município se entender conveniente e oportuno, representar a Procuradoria Geral do Município e superintender a assessoria jurídica da Administração Direta e Indireta do Município, expedir atos de lotação e de designação dos Procuradores do Município.

QUADRO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - D A I

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO

Requisitos para Provimento:

- a) **Idade Mínima:** 18 (dezoito) anos completos.
- b) **Instrução:** Livre Nomeação
- c) **Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 20 horas (flexibilização presencial e/ou remotamente);
- b) **Especial:** Trabalhos a serem prestados conforme a necessidade da Administração. Poderão ser realizados fora do horário de expediente normal da Administração Pública, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Sujeito a trabalho externo e realização de viagens.

Atribuições:

- a) **Descrição Resumida:** Atuar como mestre de cerimônia, locutor, apresentador ou animador nos eventos, solenidades, reuniões e encontros, institucionais, educacionais, festivos, culturais e esportivos promovidos pela Administração Municipal.
- b) **Descrição Detalhada:** Assessorar no planejamento, divulgação e realização dos eventos, solenidades, encontros e reuniões, institucionais, educacionais, festivos, culturais e esportivos promovidos pela Administração Municipal.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO - D A E

TÍTULO DO CARGO: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS

Requisitos para provimento:

- a) **Idade:** Mínima de 21 anos;
- b) **Instrução:** Habilitação em Curso de Nível Superior, correlacionada com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe quando se tratar de profissão regulamentada.
- c) **Outros requisitos:** Conhecimentos sobre sua área de atuação.

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

- b) Especial:** Cargo de Dedicação Exclusiva e Tempo Integral, sujeito a trabalho externo, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos, feriados e atendimento ao público.

Atribuições:

- a) Descrição Resumida:** Planejar, superintender, coordenar, promover a execução de todas as atividades da superintendência, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar a realização dos objetivos do Governo Municipal. Planejar, superintender, coordenar, promover a execução de todas as atividades da superintendência, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar a realização dos objetivos do Governo Municipal. Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras. Coordenar a operação e a manutenção das obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados
- b) Descrição Detalhada:** Superintender a Unidade, avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar, conjuntamente com a equipe da unidade, o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos; preparar o programa de execução do trabalho elaborando plantas, croquis, planilhas, memórias de cálculo, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral, drenagem e esgoto sanitário; realizar análises de viabilidade de ocupação das margens de rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando a prevenção de acidentes com pessoas e deslizamento de margens; realizar a análise de bacias hidrográficas consultando plantas cartográficas, efetuando cálculos de vazão e diâmetro das tubulações, a fim de solucionar e prevenir a ocorrência de alagamentos em determinadas regiões do Município; supervisionar e/ou realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas; efetuar ou determinar a correção de projetos de construção e desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais; participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; participar dos processos de licitação de obras, acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; emitir pareceres em projetos de engenharia, a fim de subsidiar processo de licenciamento de obras; desenvolver atividades gerais de direção, supervisão, coordenação e orientação técnica; realização de estudos, planejamento, projetos, análises, vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos, estudos de viabilidade técnico-econômica, elaboração de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

orçamentos, assistência e assessoria, direção de obras e serviços técnicos; execução de obras e serviços técnicos, fiscalização de obras e serviços técnicos, condução de trabalhos técnicos, condução de equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação, montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenhos técnicos, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento, sistema de transportes, saneamento, rios, canais e drenagem; superintender, executar, supervisionar, planejar e coordenar no campo de engenharia civil, estudos necessários para a execução de obras públicas, construção, reformas ou ampliação de prédios ou de habitação em geral, executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO - D A E

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Requisitos para Provimento:

- a) **Idade Mínima:** 18 (dezoito) anos completos.
- b) **Instrução:** Livre Nomeação.
- c) **Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;
- b) **Especial:** Cargo de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, sujeito a trabalho externo, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos, feriados e atendimento ao público.

Atribuições:

- a) **Descrição Resumida:** Dirigir, planejar, coordenar, promover a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo.
- b) **Descrição Detalhada:** Dirigir, planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades rotinas; Participar da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos; Dirigir e controlar o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos; Avaliar o resultado dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações; Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para avaliação da política de governo; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade. Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, preparar o programa de execução do trabalho elaborando plantas, croquis, planilhas, memórias de cálculo, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral, drenagem e esgoto sanitário; realizar análises de viabilidade de ocupação das margens de rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando a prevenção de acidentes com pessoas e deslizamento de margens; realizar a análise de bacias hidrográficas consultando plantas cartográficas, efetuando cálculos de vazão e diâmetro das tubulações, a fim de solucionar e prevenir a ocorrência de alagamentos em determinadas regiões do Município; realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas; efetuar correção de projetos de construção, desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais; participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; participar dos processos de licitação de obras; dirigir, acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; emitir pareceres em projetos de engenharia, a fim de subsidiar processo de licenciamento de obras; desenvolver atividades gerais de direção, supervisão, coordenação e orientação técnica; realização de estudos, planejamento, projetos, análises, vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos, estudos de viabilidade técnico-econômica, elaboração de orçamentos, assistência e assessoria; direção de obras e serviços técnicos; execução de obras e serviços técnicos; fiscalização de obras e serviços técnicos; condução de trabalhos técnicos; condução de equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenhos técnicos, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento, sistema de transportes, saneamento, rios, canais e drenagem; dirigir, executar, supervisionar, planejar e coordenar no campo de engenharia civil, estudos necessários para a execução de obras públicas, construção, reformas ou ampliação de prédios ou de habitação em geral, executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO - D A E

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DE MANUTENÇÃO

Requisitos para Provimento:

- a) **Idade Mínima:** 18 (dezoito) anos completos.
- b) **Instrução:** Livre Nomeação.
- c) **Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;
- b) **Especial:** Cargo de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, sujeito a trabalho externo, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos, feriados e atendimento ao público.

Atribuições:

- a) **Descrição Resumida:** Planejar, coordenar, organizar, orientar, dirigir controlar as atividades afetas à manutenção do parque mecânico-motorizado da Prefeitura, e do pátio da Garagem Municipal.
- b) **Descrição Detalhada:** Dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos; Atender as orientações e determinação da Administração e Secretário titular da **SEMOSP**; Supervisionar e coordenar a manutenção revisional, preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de modo a manter em funcionamento o parque mecânico-motorizado que lhe seja confiado; Assessorar os setores de licitações e compras no que se refere a qualidade e padrões de peças e acessórios a serem adquiridas pela Administração; Manter a disciplina do pessoal sob sua chefia; Fazer cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido para o pessoal sob sua chefia; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e as que lhe forem delegadas pelo titular da secretaria a qual se encontra vinculado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata;

b.1) quanto aos serviços de mecânica de veículos:

Inspecionar veículos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento, desmontar, limpar, reparar, montar e ajustar peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; reparar e regular, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização, fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos; executar outras atividades correlatas.

b.2) quanto aos serviços de mecânica de máquinas pesadas:

Inspecionar máquinas pesadas em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular, montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização, fazer reparos simples no sistema elétrico de máquinas pesadas.

b.3) quanto aos serviços de chapeação e pintura:

Reparar as partes deformadas da lataria de carros de passeios, veículos leves, médios e pesados, desamassando-as, utilizando martelos, esticadores, alavancas e macacos, para devolver às peças a sua forma original; retirar, recuperar ou substituir partes deformadas como frentes, radiadores, portas e outras peças, utilizando ferramentas manuais; lixar ou limar as partes recompostas, utilizando ferramentas manuais, lixas e máquinas apropriadas, para uniformizar e alisar essas partes; aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis e trinchas, para proteger a chapa; reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, para mantê-los em bom estado; substituir canaletas, frisos, para-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas e instalando outras, para manter o veículo ou máquina em bom estado; limpar as superfícies da peça a ser pintada ou retirar a pintura velha, utilizando solventes, raspadeiras e jatos de ar, para deixá-las em condições de iniciar o trabalho de pintura; preparar as superfícies a serem pintadas, emassando, lixando e recortando as emendas, a fim de corrigir os defeitos e facilitar o espargimento e aderência da tinta; proteger as partes que não devem ser pintadas, recobrimdo com papel adesivo, para evitar que sejam atingidas pelo jato de tinta; preparar tintas para aplicação, efetuando misturas e adicionando pigmentos, óleos, substâncias diluentes e secantes; verificar e testar as cores obtidas, bem como avaliar a quantidade necessária, para a superfície a ser pintada; abastecer de tinta o depósito da pistola e fazer a regulação das válvulas de pressão do ar e do bocal do aparelho: pulverizar as superfícies, aplicando camadas de tinta, de acordo com as características do serviço; retocar e polir superfícies a fim de assegurar o bom acabamento dos trabalhos.

b.4) atribuições comuns a todos os serviços:

Acompanhar e avaliar os serviços prestados por oficinas externas, verificando a qualidade, o orçamento elaborado e controlando o prazo de realização dos serviços; realizar a manutenção de máquinas e veículos em campo; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo; manter limpo o local de trabalho; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO – D A E

TÍTULO DO CARGO: CHEFE DE ALMOXARIFADO

Requisitos para Provimento:

- a) **Idade Mínima:** 18 (dezoito) anos completos.
- b) **Instrução:** Livre Nomeação.
- c) **Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;



CLÁUDIA
Cidade Sorriso para Todos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

b) Especial: Cargo de Dedicação Exclusiva e Tempo Integral, sujeito a trabalho externo, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos, feriados e atendimento ao público.

Atribuições:

a) Descrição Resumida: Conferir, receber e armazenar peças, produtos e mercadorias no almoxarifado da Garagem Municipal. Fazer lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir peças, produtos e materiais a serem expedidos.

b) Descrição Detalhada: Conferir e receber, peças, produtos e mercadorias diversas de acordo com as especificações lançadas nas notas fiscais; Cadastrar peças, produtos e mercadorias no sistema; Enviar documentos fiscais para os respectivos e necessários setores; Armazenar peças, produtos e mercadorias de acordo com métodos, meios e módulos de armazenamento previamente definidos; Distribuir peças, produtos e mercadorias e preparar volumes e embalagens; Controlar estoque, lançando entradas e saídas de peças, produtos e mercadorias; Controlar quantidade e qualidade de peças, produtos e mercadorias armazenadas, inclusive quanto a validade e vencimento; Organizar o almoxarifado, agrupando produtos, ordenando peças, produtos e mercadorias, e controlando o acesso de pessoas ao almoxarifado; Supervisionar e controlar estoque no almoxarifado, analisando as atividades a luz da legislação vigente e das modernas práticas e tecnologias que devem definir a eficiência e qualidade; Administrar atendimentos às requisições de peças, produtos e mercadorias; Controlar níveis de estoque; Otimizar estocagem de peças, produtos e mercadorias; Promover acondicionamento adequado para conservação das mercadorias; Calcular curva abc de estoque; Organizar a entrega de peças, produtos e mercadorias estocadas; Supervisionar aplicação do método peps (primeiro a entrar, primeiro a sair); Executar e/ou supervisionar realização de inventários; Estabelecer modo de embalagem e de identificação de peças, produtos e mercadorias; Controlar saldos de contratos de fornecimentos; Aplicar normas legais e de segurança para armazenamento; Controlar estoque de peças, produtos, mercadorias e materiais inservíveis; Supervisionar e controlar bens patrimoniais; Gerar relatórios de depreciação e imobilizado; Prestar informações sobre bens; Atender auditorias; Comparar valores estimados com realizados; Analisar as necessidades das áreas; Analisar objetivos e metas definidas pela Administração; Controlar execução orçamentária; Consolidar informações das áreas; Acompanhar pedidos de compra da Secretaria de Obras; Planejar recebimentos; Outras atividades correlatas a critério da chefia e/ou da Administração..

Art. 6º Ficam alteradas a redação da tabela de Grupo Ocupacional do Anexo X, da Lei Complementar nº 013/2013, Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior - TNS, dos seguintes Títulos de Cargos:

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

TÍTULO DO CARGO: ADVOGADO

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 20 ou 40 horas;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

TÍTULO DO CARGO: PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Requisitos para Provimento:

- a) **Idade Mínima:** (sem alteração)
- b) **Instrução:** Efetivo

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos para Provimento:

- a) **Idade:** Mínima de 21 anos;
- b) **Instrução:** Habilitação em Curso de Nível Superior, inclusive licenciatura plena, correlacionada com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe quando se tratar de profissão regulamentada.

Condições de Trabalho:

- a) **Geral:** Carga horária semanal de 40 horas;
- b) **Especial:** Sujeito a trabalho externo e atendimento ao público. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados.

Atribuições:

- a) **Descrição Resumida:** Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.
- b) Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar projetos agropecuários e ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos; Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade; Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente; Executar a inspeção e fiscalização sanitária instalações físicas dos abatedouros legalmente autorizados de animais de todas as espécies permitidas e proceder a interdição dos não autorizados e/ou ilegais: Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

Art. 7º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo reenquadrar, por meio de justificado Decreto, a servidora constante do Anexo II, Quadro 5, Grupo Ocupacional: Técnico de Nível Superior - TNS, ocupante do cargo de Advogado, carga horária semanal de 20 (vinte) horas para Advogado, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, obedecida a proporcionalidade remuneratória da nova jornada de trabalho.

Parágrafo único. O reenquadramento de que trata o *caput* deste artigo preservará a classe, o nível e o tempo de serviço consolidados no exercício da carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com continuidade na carreira após o autorizado reenquadramento para 40 (quarenta) horas.

Art. 8º Fica remanejado no Anexo X, da Lei Complementar nº 013/2013, do Quadro Direção e Assessoramento Intermediário DAI, para o Quadro 05 – Grupo Ocupacional: Técnico de Nível Superior – TNS, o seguinte Título de Cargo:

TÍTULO DO CARGO: PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Art. 9º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 011, de 21 de novembro de 2013.

I - O art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º (*caput* sem alteração)

§ 1º *Deverá auxiliar diretamente o Prefeito Municipal, no exercício de Gestor do Poder Executivo, o dirigente principal de cada uma das entidades da Administração Indireta, os Secretários Municipais e a estes seus diretores, coordenadores e chefes, o Ouvidor Municipal, Procurador Geral do Município, Procurador Jurídico do Município e o Controlador interno;*

§ 3º *Objetivando suprir as secretarias de assessorias, poderá o executivo dotar as mesmas de superintendências, diretorias, departamentos, coordenações e divisões, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, podendo as funções serem designada em documento próprio.*

II - O art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 15 (caput sem alteração)

a) (Sem Alteração)

2. Procuradoria Geral do Município;

III - O item 3, do art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 (caput sem alteração)

3. Procuradoria Geral do Município;

IV - A Seção II, do Capítulo I passa vigorar com a seguinte redação:

Da Procuradoria Geral do Município

V - O art. 24 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 (caput sem alteração)

1. Procurador Geral do Município

2. Procurador Jurídico do Município

3. Advogado

4. Assessoria Jurídica de Apoio a Licitações e Contratos

5. Assessoria Jurídica de Apoio a Recursos Humanos

6. Assessoria Jurídica de Assuntos Fazendários

7. Assessoria Jurídica de Assuntos Patrimonial

8. Assessoria Jurídica de Apoio ao Meio Ambiente;

VI - O art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 (sem alteração caput e itens)

Parágrafo único. *Compõe a Assessoria de Imprensa e Comunicação a Assessoria de Cerimonial e Comunicação, com atribuições específicas e remuneração definidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.*

VII - O art. 41 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 (caput sem alteração)

a) Superintendência de Engenharia e Projetos;

b) Departamento de Engenharia e Projetos

c) Chefe de Manutenção

d) Chefe de Almoxarifado

e) Departamento de Obras Públicas;

f) Departamento de Serviços Públicos;



CLÁUDIA
Cidade do Amanhã



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

- g) Departamento de Limpeza, Paisagismo e Urbanização;*
- h) Departamento de Controle de Frotas;*
- i) Departamento de Oficina e Garagem.*

Art. 10. Para os efeitos de criação de cargos e reajuste de vencimento esta Lei se faz acompanhar da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16, *caput*, parágrafos e incisos, e contempla as excepcionalidades do § 6º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Pela presente Lei fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Complementar nº 058, de 24 de outubro de 2018.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 23 de março de 2022.


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ANEXO I
TABELA DE REFERENCIA SALARIAL

1. CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS		
REFERENCIAL	VECIMENTO PADRÃO INICIAL	
	NÍVEL I / CLASSE A	
1	R\$	1.212,00
2	R\$	1.212,00
3	R\$	1.287,42
4	R\$	1.320,45
5	R\$	1.353,46
6	R\$	1.402,99
7	R\$	1.452,49
8	R\$	1.485,50
9	R\$	1.518,51
10	R\$	1.568,02
11	R\$	1.650,56
12	R\$	1.815,61
13	R\$	1.980,67
14	R\$	2.145,72
15	R\$	2.310,78
16	R\$	2.475,83
17	R\$	2.640,90
18	R\$	2.805,94
19	R\$	3.004,02
20	R\$	3.301,12
21	R\$	3.631,24
22	R\$	4.126,41
23	R\$	4.951,68
24	R\$	5.776,95
25	R\$	6.602,25
26	R\$	7.427,51
27	R\$	8.252,81
28	R\$	9.903,34
29	R\$	11.553,92
30	R\$	13.324,80

2. CARGOS ELETIVOS E EM COMISSÃO		
REFERENCIAL	SUBSÍDIO	
100	R\$	16.400,64
105	R\$	8.000,00
110	R\$	8.200,32
115	R\$	7.000,00
120	R\$	6.500,00
125	R\$	5.935,40

130	R\$	4.451,53
135	R\$	4.000,00
140	R\$	3.750,47
145	R\$	3.709,62
150	R\$	3.000,00
155	R\$	2.967,70
160	R\$	2.522,54
165	R\$	2.000,00
170	R\$	1.958,68
175	R\$	1.632,23
180	R\$	1.212,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ANEXO II
CARGOS EFETIVOS

Quadro 01					
Grupo Ocupacional: Serviços de Manutenção e Infraestrutura - SMI					
Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
Sem Cargos - Conforme Anexo II - Quadro 1 - Da Lei Complementar nº 070, de 05 de setembro de 2019					
TOTAL DE VAGAS					0

Quadro 02					
Grupo Ocupacional: Serviços Operacionais - SEO					
Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
SEO	12	R\$ 1.815,61	Motorista	40	30
SEO	14	R\$ 2.145,72	Operador de Máquinas I	40	10
SEO	16	R\$ 2.475,83	Operador de Maquinas II	40	5
TOTAL DE VAGAS					45

Quadro 03					
Grupo Ocupacional: Serviços de Apoio a Gestão - SAG					
Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
SAG	2	R\$ 1.212,00	Auxiliar Administrativo	40	25
SAG	3	R\$ 1.287,42	Agente de Saúde Bucal	40	6
SAG	11	R\$ 1.650,56	Agente de Combate a Endemias	40	10
SAG	11	R\$ 1.650,56	Agente Comunitário de Saúde	40	30
TOTAL DE VAGAS					71

Quadro 04					
Grupo Ocupacional: Técnico de Nível Médio - TNM					
Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
TNM	8	R\$ 1.485,50	Assistente Administrativo	40	20
TNM	19	R\$ 3.004,02	Tecnólogo em Radiologia	40	2
TNM	11	R\$ 1.650,56	Fiscal de Tributos e Arrecadação	40	10
TNM	11	R\$ 1.650,56	Fiscal de Vigilância Sanitária	40	2
TNM	11	R\$ 1.650,56	Fiscal de Obras e Posturas	40	2
TNM	11	R\$ 1.650,56	Fiscal de Solo e Meio Ambiente	40	2
TNM	18	R\$ 2.805,94	Técnico em Contabilidade	40	4
TNM	15	R\$ 2.310,78	Técnico em Radiologia	40	2
TNM	12	R\$ 1.815,61	Técnico em Enfermagem	40	20
TNM	12	R\$ 1.815,61	Técnico em Vigilância Sanitária	40	2
TNM	12	R\$ 1.815,61	Técnico em Agropecuária	40	2
TNM	12	R\$ 1.815,61	Técnico em Segurança do Trabalho	40	2
TNM	12	R\$ 1.815,61	Técnico em Meio Ambiente	40	1
TNM	14	R\$ 2.145,72	Técnico Administrativo	40	6
TOTAL DE VAGAS					77

Quadro 05					
Grupo Ocupacional: Técnico de Nível Superior - TNS					
Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
TNS	30	R\$ 13.324,80	Médico Clínico Geral	40	4

TNS	26	R\$ 7.427,51	Médico Clínico Geral	20	2
TNS	21	R\$ 3.631,24	Bioquímico	40	1
TNS	12	R\$ 1.815,61	Bioquímico	20	1
TNS	21	R\$ 3.631,24	Enfermeiro	40	8
TNS	12	R\$ 1.815,61	Enfermeiro	20	4
TNS	21	R\$ 3.631,24	Fisioterapeuta	40	2
TNS	12	R\$ 1.815,61	Fisioterapeuta	20	1
TNS	21	R\$ 3.631,24	Odontólogo	40	4
TNS	21	R\$ 3.631,24	Fonoaudiólogo	40	1
TNS	12	R\$ 1.815,61	Fonoaudiólogo	20	1
TNS	21	R\$ 3.631,24	Nutricionista	40	1
TNS	12	R\$ 1.815,61	Nutricionista	20	1
TNS	20	R\$ 3.301,12	Advogado	20	1
TNS	25	R\$ 6.602,25	Advogado	40	1
TNS	25	R\$ 6.602,25	Contador	40	1
TNS	25	R\$ 6.602,25	Controlador Interno	40	1
TNS	25	R\$ 6.602,25	Procurador Jurídico	40	1
TNS	21	R\$ 3.631,24	Psicólogo	40	3
TNS	12	R\$ 1.815,61	Psicólogo	20	2
TNS	21	R\$ 3.631,24	Biólogo	40	1
TNS	21	R\$ 3.631,24	Médico Veterinário	40	1
TNS	21	R\$ 3.631,24	Engenheiro Agrônomo	40	2
TNS	12	R\$ 1.815,61	Engenheiro Agrônomo	20	2
TNS	28	R\$ 9.903,34	Engenheiro Civil	40	1
TNS	23	R\$ 4.951,68	Engenheiro Civil	20	1
TNS	23	R\$ 4.951,68	Arquiteto	40	1
TNS	16	R\$ 2.475,83	Arquiteto	20	1
TNS	21	R\$ 3.631,24	Engenheiro Sanitarista	40	1
TNS	19	R\$ 3.004,02	Analista Administrativo	40	5
TNS	17	R\$ 2.640,90	Educador Físico	40	2
TNS	21	R\$ 3.631,24	Assistente Social	40	4
TNS	12	R\$ 1.815,61	Assistente Social	20	2
TOTAL DE VAGAS				65	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ANEXO III

CARGOS ELETIVO					
n/a	REF.	Subsídio	Cargo	n/a	Vagas
	100	R\$ 16.400,64	Prefeito		1
	110	R\$ 8.200,32	Vice Prefeito		1
TOTAL DE VAGAS					2

CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO					
Quadro 01					
Direção e Assessoramento Superior - D A S					

Símbolo	REF.	Vencimento	Cargo	Hrs/Sem	Vagas
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Municipal de Administração	40h	1
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Municipal de Finanças	40h	1
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Municipal de Educação e Cultura	40h	1
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Municipal de Saúde	40h	1
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Municipal de Assistência Social	40h	1
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Municipal de Meio Ambiente	40h	1
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	40h	1
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	40h	1
DAS	110	R\$ 8.200,32	Secretário Munic. Desenvolv. Econômico e Rural	40h	1
TOTAL DE VAGAS					9

Quadro 02					
Direção e Assessoramento Intermediário - D A I					

Símbolo	REF.	Vencimento	Cargo	Hrs/Sem	Vagas
DAI	110	R\$ 8.200,32	Procurador Geral do Município	40h	1
DAI	125	R\$ 5.935,40	Chefe de Gabinete	40h	1
DAI	130	R\$ 4.451,53	Secretário Adjunto	40h	4
DAI	135	R\$ 4.000,00	Assessor Jurídico	40h	2
DAI	155	R\$ 2.967,70	Ouvidor Municipal	40h	1
DAI	155	R\$ 2.967,70	Tesoureiro	40h	1
DAI	160	R\$ 2.522,54	Assessor de Imprensa e Comunicação	40h	1
DAI	165	R\$ 2.000,00	Assessor de Cerimonial e Comunicação	20h	1
TOTAL DE VAGAS					11

Quadro 03					
Direção e Assessoramento Estratégico - D A E					

Símbolo	REF.	Vencimento	Cargo	Hrs/Sem	Vagas
DAE	105	R\$ 8.000,00	Superintendente de Engenharia e Projetos	40h	1
DAE	120	R\$ 6.500,00	Diretor de Departamento de Engenharia e Projetos	40h	1
DAE	125	R\$ 5.935,40	Coordenador de Ficalização e Arrecadação Tributária	40	1
DAE	125	R\$ 5.935,40	Assessor Técnico	40h	7
DAE	135	R\$ 4.300,00	Chefe de Manutenção	40h	1
DAE	140	R\$ 3.750,47	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	40h	1
DAE	145	R\$ 3.709,62	Diretor de Departamento	40h	14
DAE	150	R\$ 3.000,00	Chefe de Almoxarifado	40h	1
DAE	155	R\$ 2.967,70	Coordenador de Departamento	40h	10
DAE	160	R\$ 2.522,54	Chefe de Departamento	40h	12
DAE	170	R\$ 1.958,68	Chefe de Divisão	40h	20
DAE	175	R\$ 1.632,23	Assistente Adjunto	40h	30
DAE	180	R\$ 1.212,00	Monitor de Programas	40h	20
TOTAL DE VAGAS					119



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ANEXO IV
CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS (Em Extinção)

Símbolo	Referencial	Vencimento Inicial	Cargo	Hrs / Sem	Vagas
SMI	1	R\$ 1.212,00	Merendeira	40	6
SMI	1	R\$ 1.212,00	Zeladora	40	17
SMI	2	R\$ 1.212,00	Auxiliar de Serviços Gerais	40	6
SMI	2	R\$ 1.212,00	Gari	40	9
SMI	4	R\$ 1.320,45	Vigia	40	15
SGA	8	R\$ 1.485,50	Agente de Saúde	40	1
SEO	12	R\$ 1.815,61	Eletricista Predial	40	1
SEO	12	R\$ 1.815,61	Mecânico	40	1
TOTAL DE VAGAS					56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ANEXO VII
TABELA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

NÍVEL	Referencial 1			A		B		C		D	
	CLASSE			1,00		1,10		1,20		1,30	
	R\$ 1.212,00										
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão		R\$	1.212,00	R\$	1.333,20	R\$	1.454,40	R\$	1.575,60
02	03 a 06 anos	6%		R\$	1.284,72	R\$	1.413,19	R\$	1.541,66	R\$	1.670,14
03	06 a 09 anos	12%		R\$	1.357,44	R\$	1.493,18	R\$	1.628,93	R\$	1.764,67
04	09 a 12 anos	18%		R\$	1.430,16	R\$	1.573,18	R\$	1.716,19	R\$	1.859,21
05	12 a 15 anos	24%		R\$	1.502,88	R\$	1.653,17	R\$	1.803,46	R\$	1.953,74
06	15 a 18 anos	30%		R\$	1.575,60	R\$	1.733,16	R\$	1.890,72	R\$	2.048,28
07	18 a 21 anos	36%		R\$	1.648,32	R\$	1.813,15	R\$	1.977,98	R\$	2.142,82
08	21 a 24 anos	42%		R\$	1.721,04	R\$	1.893,14	R\$	2.065,25	R\$	2.237,35
09	24 a 27 anos	48%		R\$	1.793,76	R\$	1.973,14	R\$	2.152,51	R\$	2.331,89
10	27 a 30 anos	54%		R\$	1.866,48	R\$	2.053,13	R\$	2.239,78	R\$	2.426,42
11	30 a 33 anos	60%		R\$	1.939,20	R\$	2.133,12	R\$	2.327,04	R\$	2.520,96
12	33 a 36 anos	66%		R\$	2.011,92	R\$	2.213,11	R\$	2.414,30	R\$	2.615,50

NÍVEL	Referencial 2			A		B		C		D	
	CLASSE			1,00		1,10		1,20		1,30	
	R\$ 1.212,00										
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão		R\$	1.212,00	R\$	1.333,20	R\$	1.454,40	R\$	1.575,60
02	03 a 06 anos	6%		R\$	1.284,72	R\$	1.413,19	R\$	1.541,66	R\$	1.670,14
03	06 a 09 anos	12%		R\$	1.357,44	R\$	1.493,18	R\$	1.628,93	R\$	1.764,67
04	09 a 12 anos	18%		R\$	1.430,16	R\$	1.573,18	R\$	1.716,19	R\$	1.859,21
05	12 a 15 anos	24%		R\$	1.502,88	R\$	1.653,17	R\$	1.803,46	R\$	1.953,74
06	15 a 18 anos	30%		R\$	1.575,60	R\$	1.733,16	R\$	1.890,72	R\$	2.048,28
07	18 a 21 anos	36%		R\$	1.648,32	R\$	1.813,15	R\$	1.977,98	R\$	2.142,82
08	21 a 24 anos	42%		R\$	1.721,04	R\$	1.893,14	R\$	2.065,25	R\$	2.237,35
09	24 a 27 anos	48%		R\$	1.793,76	R\$	1.973,14	R\$	2.152,51	R\$	2.331,89
10	27 a 30 anos	54%		R\$	1.866,48	R\$	2.053,13	R\$	2.239,78	R\$	2.426,42
11	30 a 33 anos	60%		R\$	1.939,20	R\$	2.133,12	R\$	2.327,04	R\$	2.520,96
12	33 a 36 anos	66%		R\$	2.011,92	R\$	2.213,11	R\$	2.414,30	R\$	2.615,50

NÍVEL	Referencial 3			A		B		C		D	
	CLASSE			1,00		1,10		1,20		1,30	
	R\$ 1.287,42										
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão		R\$	1.287,42	R\$	1.416,16	R\$	1.544,91	R\$	1.673,65
02	03 a 06 anos	6%		R\$	1.364,67	R\$	1.501,13	R\$	1.637,60	R\$	1.774,07
03	06 a 09 anos	12%		R\$	1.441,91	R\$	1.586,10	R\$	1.730,30	R\$	1.874,49
04	09 a 12 anos	18%		R\$	1.519,16	R\$	1.671,07	R\$	1.822,99	R\$	1.974,91
05	12 a 15 anos	24%		R\$	1.596,40	R\$	1.756,04	R\$	1.915,68	R\$	2.075,32
06	15 a 18 anos	30%		R\$	1.673,65	R\$	1.841,01	R\$	2.008,38	R\$	2.175,74
07	18 a 21 anos	36%		R\$	1.750,89	R\$	1.925,98	R\$	2.101,07	R\$	2.276,16
08	21 a 24 anos	42%		R\$	1.828,14	R\$	2.010,95	R\$	2.193,77	R\$	2.376,58
09	24 a 27 anos	48%		R\$	1.905,39	R\$	2.095,92	R\$	2.286,46	R\$	2.477,00
10	27 a 30 anos	54%		R\$	1.982,63	R\$	2.180,89	R\$	2.379,16	R\$	2.577,42
11	30 a 33 anos	60%		R\$	2.059,88	R\$	2.265,86	R\$	2.471,85	R\$	2.677,84
12	33 a 36 anos	66%		R\$	2.137,12	R\$	2.350,83	R\$	2.564,55	R\$	2.778,26

NÍVEL	Referencial 4			A		B		C		D	
	CLASSE			1,00		1,10		1,20		1,30	
	R\$ 1.320,45										
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão		R\$	1.320,45	R\$	1.452,50	R\$	1.584,55	R\$	1.716,59
02	03 a 06 anos	6%		R\$	1.399,68	R\$	1.539,65	R\$	1.679,62	R\$	1.819,59
03	06 a 09 anos	12%		R\$	1.478,91	R\$	1.626,80	R\$	1.774,69	R\$	1.922,58
04	09 a 12 anos	18%		R\$	1.558,14	R\$	1.713,95	R\$	1.869,76	R\$	2.025,38
05	12 a 15 anos	24%		R\$	1.637,36	R\$	1.801,10	R\$	1.964,84	R\$	2.128,57
06	15 a 18 anos	30%		R\$	1.716,59	R\$	1.888,25	R\$	2.059,91	R\$	2.231,57
07	18 a 21 anos	36%		R\$	1.795,82	R\$	1.975,40	R\$	2.154,98	R\$	2.334,56
08	21 a 24 anos	42%		R\$	1.875,05	R\$	2.062,55	R\$	2.250,05	R\$	2.437,56
09	24 a 27 anos	48%		R\$	1.954,27	R\$	2.149,70	R\$	2.345,13	R\$	2.540,55
10	27 a 30 anos	54%		R\$	2.033,50	R\$	2.236,85	R\$	2.440,20	R\$	2.643,55
11	30 a 33 anos	60%		R\$	2.112,73	R\$	2.324,00	R\$	2.535,27	R\$	2.746,55
12	33 a 36 anos	66%		R\$	2.191,95	R\$	2.411,15	R\$	2.630,35	R\$	2.849,54

NÍVEL	Referencial 5			A		B		C		D	
	CLASSE			1,00		1,10		1,20		1,30	
	R\$ 1.353,46										
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão		R\$	1.353,46	R\$	1.488,81	R\$	1.624,16	R\$	1.759,50
02	03 a 06 anos	6%		R\$	1.434,67	R\$	1.578,14	R\$	1.721,61	R\$	1.865,07
03	06 a 09 anos	12%		R\$	1.515,88	R\$	1.667,47	R\$	1.819,06	R\$	1.970,64
04	09 a 12 anos	18%		R\$	1.597,09	R\$	1.756,80	R\$	1.916,50	R\$	2.076,21
05	12 a 15 anos	24%		R\$	1.678,29	R\$	1.846,12	R\$	2.013,95	R\$	2.181,78
06	15 a 18 anos	30%		R\$	1.759,50	R\$	1.935,45	R\$	2.111,40	R\$	2.287,35

07	18 a 21 anos	36%	R\$	1.840,71	R\$	2.024,78	R\$	2.208,85	R\$	2.392,92
08	21 a 24 anos	42%	R\$	1.921,92	R\$	2.114,11	R\$	2.306,30	R\$	2.498,49
09	24 a 27 anos	48%	R\$	2.003,13	R\$	2.203,44	R\$	2.403,75	R\$	2.604,06
10	27 a 30 anos	54%	R\$	2.084,33	R\$	2.292,77	R\$	2.501,20	R\$	2.709,63
11	30 a 33 anos	60%	R\$	2.165,54	R\$	2.382,10	R\$	2.598,65	R\$	2.815,20
12	33 a 36 anos	66%	R\$	2.246,75	R\$	2.471,42	R\$	2.696,10	R\$	2.920,77

Referencial 6										
NÍVEL	CLASSE		A		B		C		D	
	R\$ 1.402,99		1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	1.402,99	R\$	1.543,29	R\$	1.683,59	R\$	1.823,89
02	03 a 06 anos	6%	R\$	1.487,17	R\$	1.635,88	R\$	1.784,60	R\$	1.933,32
03	06 a 09 anos	12%	R\$	1.571,35	R\$	1.728,48	R\$	1.885,62	R\$	2.042,75
04	09 a 12 anos	18%	R\$	1.655,53	R\$	1.821,08	R\$	1.986,63	R\$	2.152,18
05	12 a 15 anos	24%	R\$	1.739,71	R\$	1.913,68	R\$	2.087,65	R\$	2.261,62
06	15 a 18 anos	30%	R\$	1.823,89	R\$	2.006,27	R\$	2.188,66	R\$	2.371,05
07	18 a 21 anos	36%	R\$	1.908,06	R\$	2.098,87	R\$	2.289,68	R\$	2.480,48
08	21 a 24 anos	42%	R\$	1.992,24	R\$	2.191,47	R\$	2.390,69	R\$	2.589,92
09	24 a 27 anos	48%	R\$	2.076,42	R\$	2.284,07	R\$	2.491,71	R\$	2.699,35
10	27 a 30 anos	54%	R\$	2.160,60	R\$	2.376,66	R\$	2.592,72	R\$	2.808,78
11	30 a 33 anos	60%	R\$	2.244,78	R\$	2.469,26	R\$	2.693,74	R\$	2.918,22
12	33 a 36 anos	66%	R\$	2.328,96	R\$	2.561,86	R\$	2.794,75	R\$	3.027,65

Referencial 7											
NÍVEL	CLASSE			A		B		C		D	
	R\$ 1.452,49			1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	1.452,49	R\$	1.597,74	R\$	1.742,99	R\$	1.888,24	
02	03 a 06 anos	6%	R\$	1.539,64	R\$	1.693,60	R\$	1.847,57	R\$	2.001,53	
03	06 a 09 anos	12%	R\$	1.626,79	R\$	1.789,47	R\$	1.952,15	R\$	2.114,83	
04	09 a 12 anos	18%	R\$	1.713,94	R\$	1.885,33	R\$	2.056,73	R\$	2.228,12	
05	12 a 15 anos	24%	R\$	1.801,09	R\$	1.981,20	R\$	2.161,31	R\$	2.341,42	
06	15 a 18 anos	30%	R\$	1.888,24	R\$	2.077,06	R\$	2.265,89	R\$	2.454,71	
07	18 a 21 anos	36%	R\$	1.975,39	R\$	2.172,93	R\$	2.370,46	R\$	2.568,00	
08	21 a 24 anos	42%	R\$	2.062,54	R\$	2.268,79	R\$	2.475,04	R\$	2.681,30	
09	24 a 27 anos	48%	R\$	2.149,69	R\$	2.364,65	R\$	2.579,62	R\$	2.794,59	
10	27 a 30 anos	54%	R\$	2.236,84	R\$	2.460,52	R\$	2.684,20	R\$	2.907,89	
11	30 a 33 anos	60%	R\$	2.323,99	R\$	2.556,38	R\$	2.788,78	R\$	3.021,18	
12	33 a 36 anos	66%	R\$	2.411,13	R\$	2.652,25	R\$	2.893,36	R\$	3.134,47	

Referencial 8										
NÍVEL	CLASSE		A		B		C		D	
	R\$ 1.485,50		1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	1.485,50	R\$	1.634,05	R\$	1.782,60	R\$	1.931,15
02	03 a 06 anos	6%	R\$	1.574,63	R\$	1.732,09	R\$	1.889,56	R\$	2.047,02
03	06 a 09 anos	12%	R\$	1.663,76	R\$	1.830,14	R\$	1.996,51	R\$	2.162,89
04	09 a 12 anos	18%	R\$	1.752,89	R\$	1.928,18	R\$	2.103,47	R\$	2.278,76
05	12 a 15 anos	24%	R\$	1.842,02	R\$	2.026,22	R\$	2.210,42	R\$	2.394,63
06	15 a 18 anos	30%	R\$	1.931,15	R\$	2.124,26	R\$	2.317,38	R\$	2.510,49
07	18 a 21 anos	36%	R\$	2.020,28	R\$	2.222,31	R\$	2.424,34	R\$	2.626,36
08	21 a 24 anos	42%	R\$	2.109,41	R\$	2.320,35	R\$	2.531,29	R\$	2.742,23
09	24 a 27 anos	48%	R\$	2.198,54	R\$	2.418,39	R\$	2.638,25	R\$	2.858,10
10	27 a 30 anos	54%	R\$	2.287,67	R\$	2.516,44	R\$	2.745,20	R\$	2.973,97
11	30 a 33 anos	60%	R\$	2.376,80	R\$	2.614,48	R\$	2.852,16	R\$	3.089,84
12	33 a 36 anos	66%	R\$	2.465,93	R\$	2.712,52	R\$	2.959,12	R\$	3.205,71

Referencial 9										
NÍVEL	CLASSE		A		B		C		D	
	R\$ 1.518,51		1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	1.518,51	R\$	1.670,36	R\$	1.822,21	R\$	1.974,06
02	03 a 06 anos	6%	R\$	1.609,62	R\$	1.770,58	R\$	1.931,54	R\$	2.092,51
03	06 a 09 anos	12%	R\$	1.700,73	R\$	1.870,80	R\$	2.040,88	R\$	2.210,95
04	09 a 12 anos	18%	R\$	1.791,84	R\$	1.971,02	R\$	2.150,21	R\$	2.329,39
05	12 a 15 anos	24%	R\$	1.882,95	R\$	2.071,25	R\$	2.259,54	R\$	2.447,84
06	15 a 18 anos	30%	R\$	1.974,06	R\$	2.171,47	R\$	2.368,87	R\$	2.566,28
07	18 a 21 anos	36%	R\$	2.065,17	R\$	2.271,69	R\$	2.478,21	R\$	2.684,72
08	21 a 24 anos	42%	R\$	2.156,28	R\$	2.371,91	R\$	2.587,54	R\$	2.803,17
09	24 a 27 anos	48%	R\$	2.247,39	R\$	2.472,13	R\$	2.696,87	R\$	2.921,61
10	27 a 30 anos	54%	R\$	2.338,50	R\$	2.572,35	R\$	2.806,20	R\$	3.040,05
11	30 a 33 anos	60%	R\$	2.429,61	R\$	2.672,58	R\$	2.915,54	R\$	3.158,50
12	33 a 36 anos	66%	R\$	2.520,72	R\$	2.772,80	R\$	3.024,87	R\$	3.276,94

Referencial 10										
NÍVEL	CLASSE		A		B		C		D	
	R\$ 1.568,02		1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	1.568,02	R\$	1.724,82	R\$	1.881,63	R\$	2.038,43
02	03 a 06 anos	6%	R\$	1.662,10	R\$	1.828,31	R\$	1.994,52	R\$	2.160,73
03	06 a 09 anos	12%	R\$	1.756,19	R\$	1.931,80	R\$	2.107,42	R\$	2.283,04
04	09 a 12 anos	18%	R\$	1.850,27	R\$	2.035,29	R\$	2.220,32	R\$	2.405,35
05	12 a 15 anos	24%	R\$	1.944,35	R\$	2.138,78	R\$	2.333,22	R\$	2.527,65
06	15 a 18 anos	30%	R\$	2.038,43	R\$	2.242,27	R\$	2.446,11	R\$	2.649,96
07	18 a 21 anos	36%	R\$	2.132,51	R\$	2.345,76	R\$	2.559,01	R\$	2.772,26
08	21 a 24 anos	42%	R\$	2.226,59	R\$	2.449,25	R\$	2.671,91	R\$	2.894,57
09	24 a 27 anos	48%	R\$	2.320,67	R\$	2.552,74	R\$	2.784,81	R\$	3.016,88

10	27 a 30 anos	54%	R\$ 2.414,75	R\$ 2.656,23	R\$ 2.897,71	R\$ 3.139,18
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 2.508,84	R\$ 2.759,72	R\$ 3.010,60	R\$ 3.261,49
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 2.602,92	R\$ 2.863,21	R\$ 3.123,50	R\$ 3.383,79

Referencial 11						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 1.650,56		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 1.650,56	R\$ 1.815,61	R\$ 1.980,67	R\$ 2.145,72
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 1.749,59	R\$ 1.924,55	R\$ 2.099,51	R\$ 2.274,47
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 1.848,62	R\$ 2.033,49	R\$ 2.218,35	R\$ 2.403,21
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 1.947,66	R\$ 2.142,42	R\$ 2.337,19	R\$ 2.531,95
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 2.046,69	R\$ 2.251,36	R\$ 2.456,03	R\$ 2.660,70
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 2.145,72	R\$ 2.360,30	R\$ 2.574,87	R\$ 2.789,44
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 2.244,76	R\$ 2.469,23	R\$ 2.693,71	R\$ 2.918,18
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 2.343,79	R\$ 2.578,17	R\$ 2.812,55	R\$ 3.046,93
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 2.442,82	R\$ 2.687,11	R\$ 2.931,39	R\$ 3.175,67
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 2.541,86	R\$ 2.796,04	R\$ 3.050,23	R\$ 3.304,41
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 2.640,89	R\$ 2.904,98	R\$ 3.169,07	R\$ 3.433,16
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 2.739,92	R\$ 3.013,92	R\$ 3.287,91	R\$ 3.561,90

Referencial 12						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 1.815,61		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 1.815,61	R\$ 1.997,17	R\$ 2.178,74	R\$ 2.360,30
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 1.924,55	R\$ 2.117,01	R\$ 2.309,46	R\$ 2.501,92
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 2.033,49	R\$ 2.236,84	R\$ 2.440,18	R\$ 2.643,53
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 2.142,42	R\$ 2.356,67	R\$ 2.570,91	R\$ 2.785,15
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 2.251,36	R\$ 2.476,50	R\$ 2.701,63	R\$ 2.926,77
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 2.360,30	R\$ 2.596,33	R\$ 2.832,36	R\$ 3.068,39
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 2.469,23	R\$ 2.716,16	R\$ 2.963,08	R\$ 3.210,00
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 2.578,17	R\$ 2.835,99	R\$ 3.093,81	R\$ 3.351,62
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 2.687,11	R\$ 2.955,82	R\$ 3.224,53	R\$ 3.493,24
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 2.796,04	R\$ 3.075,65	R\$ 3.355,25	R\$ 3.634,86
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 2.904,98	R\$ 3.195,48	R\$ 3.485,98	R\$ 3.776,48
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 3.013,92	R\$ 3.315,31	R\$ 3.616,70	R\$ 3.918,09

Referencial 13						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 1.980,67		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 1.980,67	R\$ 2.178,74	R\$ 2.376,80	R\$ 2.574,87
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 2.099,51	R\$ 2.309,46	R\$ 2.519,41	R\$ 2.729,36
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 2.218,35	R\$ 2.440,19	R\$ 2.662,02	R\$ 2.883,86
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 2.337,19	R\$ 2.570,91	R\$ 2.804,63	R\$ 3.038,35
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 2.456,03	R\$ 2.701,63	R\$ 2.947,24	R\$ 3.192,84
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 2.574,87	R\$ 2.832,36	R\$ 3.089,85	R\$ 3.347,33
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 2.693,71	R\$ 2.963,08	R\$ 3.232,45	R\$ 3.501,82
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 2.812,55	R\$ 3.093,81	R\$ 3.375,06	R\$ 3.656,32
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 2.931,39	R\$ 3.224,53	R\$ 3.517,67	R\$ 3.810,81
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 3.050,23	R\$ 3.355,26	R\$ 3.660,28	R\$ 3.965,30
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 3.169,07	R\$ 3.485,98	R\$ 3.802,89	R\$ 4.119,79
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 3.287,91	R\$ 3.616,70	R\$ 3.945,50	R\$ 4.274,29

Referencial 14						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 2.145,72		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 2.145,72	R\$ 2.360,29	R\$ 2.574,86	R\$ 2.789,43
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 2.274,46	R\$ 2.501,90	R\$ 2.729,35	R\$ 2.956,80
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 2.403,20	R\$ 2.643,52	R\$ 2.883,84	R\$ 3.124,16
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 2.531,94	R\$ 2.785,14	R\$ 3.038,33	R\$ 3.291,53
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 2.660,69	R\$ 2.926,76	R\$ 3.192,82	R\$ 3.458,89
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 2.789,43	R\$ 3.068,37	R\$ 3.347,32	R\$ 3.626,26
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 2.918,17	R\$ 3.209,99	R\$ 3.501,81	R\$ 3.793,62
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 3.046,92	R\$ 3.351,61	R\$ 3.656,30	R\$ 3.960,99
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 3.175,66	R\$ 3.493,22	R\$ 3.810,79	R\$ 4.128,36
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 3.304,40	R\$ 3.634,84	R\$ 3.965,28	R\$ 4.295,72
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 3.433,14	R\$ 3.776,46	R\$ 4.119,77	R\$ 4.463,09
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 3.561,89	R\$ 3.918,08	R\$ 4.274,27	R\$ 4.630,49

Referencial 15						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 2.310,78		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 2.310,78	R\$ 2.541,86	R\$ 2.772,94	R\$ 3.004,02
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 2.449,43	R\$ 2.694,37	R\$ 2.939,32	R\$ 3.184,26
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 2.588,08	R\$ 2.846,89	R\$ 3.105,69	R\$ 3.364,50
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 2.726,72	R\$ 2.999,40	R\$ 3.272,07	R\$ 3.544,74
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 2.865,37	R\$ 3.151,91	R\$ 3.438,45	R\$ 3.724,98
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 3.004,02	R\$ 3.304,42	R\$ 3.604,82	R\$ 3.905,22
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 3.142,67	R\$ 3.456,93	R\$ 3.771,20	R\$ 4.085,47
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 3.281,31	R\$ 3.609,44	R\$ 3.937,58	R\$ 4.265,71
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 3.419,96	R\$ 3.761,96	R\$ 4.103,95	R\$ 4.445,95
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 3.558,61	R\$ 3.914,47	R\$ 4.270,33	R\$ 4.626,19
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 3.697,25	R\$ 4.066,98	R\$ 4.436,70	R\$ 4.806,43
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 3.835,90	R\$ 4.219,49	R\$ 4.603,08	R\$ 4.986,67

Referencial 16						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 2.475,83		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 2.475,83	R\$ 2.723,41	R\$ 2.970,99	R\$ 3.218,58
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 2.624,38	R\$ 2.886,82	R\$ 3.149,25	R\$ 3.411,69
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 2.772,93	R\$ 3.050,22	R\$ 3.327,51	R\$ 3.604,81
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 2.921,48	R\$ 3.213,63	R\$ 3.505,77	R\$ 3.797,92
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 3.070,03	R\$ 3.377,03	R\$ 3.684,03	R\$ 3.991,04
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 3.218,58	R\$ 3.540,44	R\$ 3.862,29	R\$ 4.184,15
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 3.367,13	R\$ 3.703,84	R\$ 4.040,55	R\$ 4.377,27
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 3.515,68	R\$ 3.867,24	R\$ 4.218,81	R\$ 4.570,38
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 3.664,23	R\$ 4.030,65	R\$ 4.397,07	R\$ 4.763,50
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 3.812,78	R\$ 4.194,05	R\$ 4.575,33	R\$ 4.956,61
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 3.961,33	R\$ 4.357,46	R\$ 4.753,59	R\$ 5.149,72
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 4.109,88	R\$ 4.520,86	R\$ 4.931,85	R\$ 5.342,84

Referencial 17						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 2.640,90		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 2.640,90	R\$ 2.904,99	R\$ 3.169,08	R\$ 3.433,17
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 2.799,35	R\$ 3.079,29	R\$ 3.359,22	R\$ 3.639,16
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 2.957,81	R\$ 3.253,59	R\$ 3.549,37	R\$ 3.845,15
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 3.116,26	R\$ 3.427,88	R\$ 3.739,51	R\$ 4.051,14
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 3.274,71	R\$ 3.602,18	R\$ 3.929,66	R\$ 4.257,13
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 3.433,17	R\$ 3.776,48	R\$ 4.119,80	R\$ 4.463,12
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 3.591,62	R\$ 3.950,78	R\$ 4.309,94	R\$ 4.669,11
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 3.750,07	R\$ 4.125,08	R\$ 4.500,09	R\$ 4.875,10
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 3.908,53	R\$ 4.299,38	R\$ 4.690,23	R\$ 5.081,09
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 4.066,98	R\$ 4.473,68	R\$ 4.880,38	R\$ 5.287,08
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 4.225,44	R\$ 4.647,98	R\$ 5.070,52	R\$ 5.493,07
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 4.383,89	R\$ 4.822,28	R\$ 5.260,67	R\$ 5.699,06

Referencial 18						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 2.805,94		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 2.805,94	R\$ 3.086,54	R\$ 3.367,13	R\$ 3.647,73
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 2.974,30	R\$ 3.271,73	R\$ 3.569,16	R\$ 3.866,59
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 3.142,66	R\$ 3.456,92	R\$ 3.771,19	R\$ 4.085,45
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 3.311,01	R\$ 3.642,11	R\$ 3.973,21	R\$ 4.304,32
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 3.479,37	R\$ 3.827,31	R\$ 4.175,24	R\$ 4.523,18
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 3.647,73	R\$ 4.012,50	R\$ 4.377,27	R\$ 4.742,04
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 3.816,08	R\$ 4.197,69	R\$ 4.579,30	R\$ 4.960,91
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 3.984,44	R\$ 4.382,88	R\$ 4.781,33	R\$ 5.179,77
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 4.152,80	R\$ 4.568,07	R\$ 4.983,35	R\$ 5.398,63
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 4.321,15	R\$ 4.753,27	R\$ 5.185,38	R\$ 5.617,50
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 4.489,51	R\$ 4.938,46	R\$ 5.387,41	R\$ 5.836,36
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 4.657,86	R\$ 5.123,65	R\$ 5.589,44	R\$ 6.055,22

Referencial 19						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 3.004,02		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 3.004,02	R\$ 3.304,42	R\$ 3.604,82	R\$ 3.905,23
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 3.184,26	R\$ 3.502,69	R\$ 3.821,11	R\$ 4.139,54
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 3.364,50	R\$ 3.700,95	R\$ 4.037,40	R\$ 4.373,85
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 3.544,74	R\$ 3.899,22	R\$ 4.253,69	R\$ 4.608,17
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 3.724,98	R\$ 4.097,48	R\$ 4.469,98	R\$ 4.842,48
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 3.905,23	R\$ 4.295,75	R\$ 4.686,27	R\$ 5.076,79
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 4.085,47	R\$ 4.494,01	R\$ 4.902,56	R\$ 5.311,11
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 4.265,71	R\$ 4.692,28	R\$ 5.118,85	R\$ 5.545,42
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 4.445,95	R\$ 4.890,54	R\$ 5.335,14	R\$ 5.779,73
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 4.626,19	R\$ 5.088,81	R\$ 5.551,43	R\$ 6.014,05
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 4.806,43	R\$ 5.287,08	R\$ 5.767,72	R\$ 6.248,36
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 4.986,67	R\$ 5.485,34	R\$ 5.984,01	R\$ 6.482,68

Referencial 20						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D
	R\$ 3.301,12		1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$ 3.301,12	R\$ 3.631,24	R\$ 3.961,35	R\$ 4.291,46
02	03 a 06 anos	6%	R\$ 3.499,19	R\$ 3.849,11	R\$ 4.199,03	R\$ 4.548,95
03	06 a 09 anos	12%	R\$ 3.697,26	R\$ 4.066,99	R\$ 4.436,71	R\$ 4.806,44
04	09 a 12 anos	18%	R\$ 3.895,33	R\$ 4.284,86	R\$ 4.674,39	R\$ 5.063,93
05	12 a 15 anos	24%	R\$ 4.093,39	R\$ 4.502,73	R\$ 4.912,07	R\$ 5.321,41
06	15 a 18 anos	30%	R\$ 4.291,46	R\$ 4.720,61	R\$ 5.149,75	R\$ 5.578,90
07	18 a 21 anos	36%	R\$ 4.489,53	R\$ 4.938,48	R\$ 5.387,44	R\$ 5.836,39
08	21 a 24 anos	42%	R\$ 4.687,60	R\$ 5.156,36	R\$ 5.625,12	R\$ 6.093,88
09	24 a 27 anos	48%	R\$ 4.885,66	R\$ 5.374,23	R\$ 5.862,80	R\$ 6.351,36
10	27 a 30 anos	54%	R\$ 5.083,73	R\$ 5.592,11	R\$ 6.100,48	R\$ 6.608,85
11	30 a 33 anos	60%	R\$ 5.281,80	R\$ 5.809,98	R\$ 6.338,16	R\$ 6.866,34
12	33 a 36 anos	66%	R\$ 5.479,87	R\$ 6.027,85	R\$ 6.575,84	R\$ 7.123,83

Referencial 21						
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D

			RS 3.631,24	1,00	1,10	1,20	1,30
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	RS	3.631,24	RS 3.994,36	RS 4.357,49	RS 4.720,61
02	03 a 06 anos	6%	RS	3.849,11	RS 4.234,02	RS 4.618,94	RS 5.003,85
03	06 a 09 anos	12%	RS	4.066,99	RS 4.473,69	RS 4.880,38	RS 5.287,08
04	09 a 12 anos	18%	RS	4.284,86	RS 4.713,35	RS 5.141,83	RS 5.570,32
05	12 a 15 anos	24%	RS	4.502,74	RS 4.953,01	RS 5.403,28	RS 5.853,56
06	15 a 18 anos	30%	RS	4.720,61	RS 5.192,67	RS 5.664,73	RS 6.136,79
07	18 a 21 anos	36%	RS	4.938,48	RS 5.432,33	RS 5.926,18	RS 6.420,03
08	21 a 24 anos	42%	RS	5.156,36	RS 5.671,99	RS 6.187,63	RS 6.703,27
09	24 a 27 anos	48%	RS	5.374,23	RS 5.911,66	RS 6.449,08	RS 6.986,50
10	27 a 30 anos	54%	RS	5.592,11	RS 6.151,32	RS 6.710,53	RS 7.269,74
11	30 a 33 anos	60%	RS	5.809,98	RS 6.390,98	RS 6.971,98	RS 7.552,98
12	33 a 36 anos	66%	RS	6.027,86	RS 6.630,64	RS 7.233,43	RS 7.836,21

Referencial 22							
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D	
	RS 4.126,41		1,00	1,10	1,20	1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	RS	4.126,41	RS 4.539,05	RS 4.951,69	RS 5.364,33
02	03 a 06 anos	6%	RS	4.373,99	RS 4.811,39	RS 5.248,79	RS 5.686,19
03	06 a 09 anos	12%	RS	4.621,58	RS 5.083,74	RS 5.545,89	RS 6.008,05
04	09 a 12 anos	18%	RS	4.869,16	RS 5.356,08	RS 5.842,99	RS 6.329,91
05	12 a 15 anos	24%	RS	5.116,75	RS 5.628,42	RS 6.140,10	RS 6.651,77
06	15 a 18 anos	30%	RS	5.364,33	RS 5.900,76	RS 6.437,20	RS 6.973,63
07	18 a 21 anos	36%	RS	5.611,92	RS 6.173,11	RS 6.734,30	RS 7.295,49
08	21 a 24 anos	42%	RS	5.859,50	RS 6.445,45	RS 7.031,40	RS 7.617,35
09	24 a 27 anos	48%	RS	6.107,08	RS 6.717,79	RS 7.328,50	RS 7.939,21
10	27 a 30 anos	54%	RS	6.354,67	RS 6.990,14	RS 7.625,60	RS 8.261,07
11	30 a 33 anos	60%	RS	6.602,25	RS 7.262,48	RS 7.922,70	RS 8.582,93
12	33 a 36 anos	66%	RS	6.849,84	RS 7.534,82	RS 8.219,81	RS 8.904,79

Referencial 23							
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D	
	RS 4.951,68		1,00	1,10	1,20	1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	RS	4.951,68	RS 5.446,85	RS 5.942,02	RS 6.437,19
02	03 a 06 anos	6%	RS	5.248,78	RS 5.773,66	RS 6.298,54	RS 6.823,42
03	06 a 09 anos	12%	RS	5.545,88	RS 6.100,47	RS 6.655,06	RS 7.209,65
04	09 a 12 anos	18%	RS	5.842,98	RS 6.427,28	RS 7.011,58	RS 7.595,88
05	12 a 15 anos	24%	RS	6.140,08	RS 6.754,09	RS 7.368,10	RS 7.982,11
06	15 a 18 anos	30%	RS	6.437,19	RS 7.080,90	RS 7.724,62	RS 8.368,34
07	18 a 21 anos	36%	RS	6.734,29	RS 7.407,72	RS 8.081,14	RS 8.754,57
08	21 a 24 anos	42%	RS	7.031,39	RS 7.734,53	RS 8.437,66	RS 9.140,80
09	24 a 27 anos	48%	RS	7.328,49	RS 8.061,34	RS 8.794,19	RS 9.527,03
10	27 a 30 anos	54%	RS	7.625,59	RS 8.388,15	RS 9.150,71	RS 9.913,27
11	30 a 33 anos	60%	RS	7.922,69	RS 8.714,96	RS 9.507,23	RS 10.299,50
12	33 a 36 anos	66%	RS	8.219,79	RS 9.041,77	RS 9.863,75	RS 10.685,73

Referencial 24							
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D	
	RS 5.776,95		1,00	1,10	1,20	1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	RS	5.776,95	RS 6.354,65	RS 6.932,34	RS 7.510,04
02	03 a 06 anos	6%	RS	6.123,57	RS 6.735,93	RS 7.348,29	RS 7.960,64
03	06 a 09 anos	12%	RS	6.470,19	RS 7.117,21	RS 7.764,23	RS 8.411,24
04	09 a 12 anos	18%	RS	6.816,81	RS 7.498,49	RS 8.180,17	RS 8.861,85
05	12 a 15 anos	24%	RS	7.163,42	RS 7.879,76	RS 8.596,11	RS 9.312,45
06	15 a 18 anos	30%	RS	7.510,04	RS 8.261,04	RS 9.012,05	RS 9.763,05
07	18 a 21 anos	36%	RS	7.856,66	RS 8.642,32	RS 9.427,99	RS 10.213,65
08	21 a 24 anos	42%	RS	8.203,27	RS 9.023,60	RS 9.843,93	RS 10.664,26
09	24 a 27 anos	48%	RS	8.549,89	RS 9.404,88	RS 10.259,87	RS 11.114,86
10	27 a 30 anos	54%	RS	8.896,51	RS 9.786,16	RS 10.675,81	RS 11.565,46
11	30 a 33 anos	60%	RS	9.243,13	RS 10.167,44	RS 11.091,75	RS 12.016,06
12	33 a 36 anos	66%	RS	9.589,74	RS 10.548,72	RS 11.507,69	RS 12.466,67

Referencial 25							
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D	
	RS 6.602,25		1,00	1,10	1,20	1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	RS	6.602,25	RS 7.262,47	RS 7.922,70	RS 8.582,92
02	03 a 06 anos	6%	RS	6.998,38	RS 7.698,22	RS 8.398,06	RS 9.097,90
03	06 a 09 anos	12%	RS	7.394,52	RS 8.133,97	RS 8.873,42	RS 9.612,88
04	09 a 12 anos	18%	RS	7.790,65	RS 8.569,72	RS 9.348,79	RS 10.127,85
05	12 a 15 anos	24%	RS	8.186,79	RS 9.005,47	RS 9.824,15	RS 10.642,83
06	15 a 18 anos	30%	RS	8.582,92	RS 9.441,22	RS 10.299,51	RS 11.157,80
07	18 a 21 anos	36%	RS	8.979,06	RS 9.876,97	RS 10.774,87	RS 11.672,78
08	21 a 24 anos	42%	RS	9.375,19	RS 10.312,71	RS 11.250,23	RS 12.187,75
09	24 a 27 anos	48%	RS	9.771,33	RS 10.748,46	RS 11.725,59	RS 12.702,73
10	27 a 30 anos	54%	RS	10.167,46	RS 11.184,21	RS 12.200,96	RS 13.217,70
11	30 a 33 anos	60%	RS	10.563,60	RS 11.619,96	RS 12.676,32	RS 13.732,68
12	33 a 36 anos	66%	RS	10.959,73	RS 12.055,71	RS 13.151,68	RS 14.247,65

Referencial 26							
NÍVEL	CLASSE		A	B	C	D	
	RS 7.427,51		1,00	1,10	1,20	1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	RS	7.427,51	RS 8.170,26	RS 8.913,01	RS 9.655,76
02	03 a 06 anos	6%	RS	7.873,16	RS 8.660,48	RS 9.447,79	RS 10.235,11

03	06 a 09 anos	12%	R\$	8.318,81	R\$	9.150,69	R\$	9.982,57	R\$	10.814,46
04	09 a 12 anos	18%	R\$	8.764,46	R\$	9.640,91	R\$	10.517,35	R\$	11.393,80
05	12 a 15 anos	24%	R\$	9.210,11	R\$	10.131,12	R\$	11.052,14	R\$	11.973,15
06	15 a 18 anos	30%	R\$	9.655,76	R\$	10.621,34	R\$	11.586,92	R\$	12.552,49
07	18 a 21 anos	36%	R\$	10.101,41	R\$	11.111,56	R\$	12.121,70	R\$	13.131,84
08	21 a 24 anos	42%	R\$	10.547,06	R\$	11.601,77	R\$	12.656,48	R\$	13.711,18
09	24 a 27 anos	48%	R\$	10.992,72	R\$	12.091,99	R\$	13.191,26	R\$	14.290,53
10	27 a 30 anos	54%	R\$	11.438,37	R\$	12.582,20	R\$	13.726,04	R\$	14.869,88
11	30 a 33 anos	60%	R\$	11.884,02	R\$	13.072,42	R\$	14.260,82	R\$	15.449,22
12	33 a 36 anos	66%	R\$	12.329,67	R\$	13.562,63	R\$	14.795,60	R\$	16.028,57

Referencial 27										
NÍVEL	CLASSE		A		B		C		D	
	R\$ 8.252,81		1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	8.252,81	R\$	9.078,09	R\$	9.903,37	R\$	10.728,65
02	03 a 06 anos	6%	R\$	8.747,97	R\$	9.622,77	R\$	10.497,57	R\$	11.372,37
03	06 a 09 anos	12%	R\$	9.243,14	R\$	10.167,46	R\$	11.091,77	R\$	12.016,09
04	09 a 12 anos	18%	R\$	9.738,31	R\$	10.712,14	R\$	11.685,97	R\$	12.659,80
05	12 a 15 anos	24%	R\$	10.233,48	R\$	11.256,83	R\$	12.280,18	R\$	13.303,52
06	15 a 18 anos	30%	R\$	10.728,65	R\$	11.801,51	R\$	12.874,38	R\$	13.947,24
07	18 a 21 anos	36%	R\$	11.223,82	R\$	12.346,20	R\$	13.468,58	R\$	14.590,96
08	21 a 24 anos	42%	R\$	11.718,98	R\$	12.890,88	R\$	14.062,78	R\$	15.234,68
09	24 a 27 anos	48%	R\$	12.214,15	R\$	13.435,57	R\$	14.656,98	R\$	15.878,40
10	27 a 30 anos	54%	R\$	12.709,32	R\$	13.980,25	R\$	15.251,19	R\$	16.522,12
11	30 a 33 anos	60%	R\$	13.204,49	R\$	14.524,94	R\$	15.845,39	R\$	17.165,84
12	33 a 36 anos	66%	R\$	13.699,66	R\$	15.069,62	R\$	16.439,59	R\$	17.809,56

Referencial 28										
NÍVEL	CLASSE		A		B		C		D	
	R\$ 9.903,34		1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	9.903,34	R\$	10.893,67	R\$	11.884,01	R\$	12.874,34
02	03 a 06 anos	6%	R\$	10.497,54	R\$	11.547,29	R\$	12.597,05	R\$	13.646,80
03	06 a 09 anos	12%	R\$	11.091,74	R\$	12.200,91	R\$	13.310,09	R\$	14.419,26
04	09 a 12 anos	18%	R\$	11.685,94	R\$	12.854,53	R\$	14.023,13	R\$	15.191,72
05	12 a 15 anos	24%	R\$	12.280,14	R\$	13.508,15	R\$	14.736,17	R\$	15.964,18
06	15 a 18 anos	30%	R\$	12.874,34	R\$	14.161,78	R\$	15.449,21	R\$	16.736,64
07	18 a 21 anos	36%	R\$	13.468,54	R\$	14.815,40	R\$	16.162,25	R\$	17.509,10
08	21 a 24 anos	42%	R\$	14.062,74	R\$	15.469,02	R\$	16.875,29	R\$	18.281,56
09	24 a 27 anos	48%	R\$	14.656,94	R\$	16.122,64	R\$	17.588,33	R\$	19.054,02
10	27 a 30 anos	54%	R\$	15.251,14	R\$	16.776,26	R\$	18.301,37	R\$	19.826,49
11	30 a 33 anos	60%	R\$	15.845,34	R\$	17.429,88	R\$	19.014,41	R\$	20.598,95
12	33 a 36 anos	66%	R\$	16.439,54	R\$	18.083,50	R\$	19.727,45	R\$	21.371,41

Referencial 29										
NÍVEL	CLASSE		A		B		C		D	
	R\$ 11.553,92		1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	11.553,92	R\$	12.709,31	R\$	13.864,70	R\$	15.020,09
02	03 a 06 anos	6%	R\$	12.247,15	R\$	13.471,87	R\$	14.696,59	R\$	15.921,30
03	06 a 09 anos	12%	R\$	12.940,39	R\$	14.234,43	R\$	15.528,47	R\$	16.822,51
04	09 a 12 anos	18%	R\$	13.633,62	R\$	14.996,99	R\$	16.360,35	R\$	17.723,71
05	12 a 15 anos	24%	R\$	14.326,86	R\$	15.759,55	R\$	17.192,23	R\$	18.624,92
06	15 a 18 anos	30%	R\$	15.020,09	R\$	16.522,10	R\$	18.024,11	R\$	19.526,12
07	18 a 21 anos	36%	R\$	15.713,33	R\$	17.284,66	R\$	18.856,00	R\$	20.427,33
08	21 a 24 anos	42%	R\$	16.406,57	R\$	18.047,22	R\$	19.687,88	R\$	21.328,53
09	24 a 27 anos	48%	R\$	17.099,80	R\$	18.809,78	R\$	20.519,76	R\$	22.229,74
10	27 a 30 anos	54%	R\$	17.793,04	R\$	19.572,34	R\$	21.351,64	R\$	23.130,95
11	30 a 33 anos	60%	R\$	18.486,27	R\$	20.334,90	R\$	22.183,52	R\$	24.032,15
12	33 a 36 anos	66%	R\$	19.179,51	R\$	21.097,46	R\$	23.015,41	R\$	24.933,36

Referencial 30										
NÍVEL	CLASSE		A		B		C		D	
	R\$ 13.324,80		1,00		1,10		1,20		1,30	
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	R\$	13.324,80	R\$	14.657,28	R\$	15.989,76	R\$	17.322,24
02	03 a 06 anos	6%	R\$	14.124,29	R\$	15.536,72	R\$	16.949,14	R\$	18.361,57
03	06 a 09 anos	12%	R\$	14.923,77	R\$	16.416,15	R\$	17.908,53	R\$	19.400,91
04	09 a 12 anos	18%	R\$	15.723,26	R\$	17.295,59	R\$	18.867,92	R\$	20.440,24
05	12 a 15 anos	24%	R\$	16.522,75	R\$	18.175,03	R\$	19.827,30	R\$	21.479,58
06	15 a 18 anos	30%	R\$	17.322,24	R\$	19.054,46	R\$	20.786,69	R\$	22.518,91
07	18 a 21 anos	36%	R\$	18.121,73	R\$	19.933,90	R\$	21.746,07	R\$	23.558,24
08	21 a 24 anos	42%	R\$	18.921,21	R\$	20.813,34	R\$	22.705,46	R\$	24.597,58
09	24 a 27 anos	48%	R\$	19.720,70	R\$	21.692,77	R\$	23.664,84	R\$	25.636,91
10	27 a 30 anos	54%	R\$	20.520,19	R\$	22.572,21	R\$	24.624,23	R\$	26.676,25
11	30 a 33 anos	60%	R\$	21.319,68	R\$	23.451,65	R\$	25.583,61	R\$	27.715,58
12	33 a 36 anos	66%	R\$	22.119,17	R\$	24.331,08	R\$	26.543,00	R\$	28.754,92